



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 895

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP  
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ  
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 183/2025 de 18/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$ 190.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - GABINETE DO PREFEITO			
2528 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
4.122.2039.2528.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
	Valor Total da Ação ( 2528 ) R\$		20.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2010 ) R\$		20.000,00
2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM			
2599 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG.BOLSA FAMILIA-IGD PBF			
8.244.2045.2599.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
	Valor Total da Ação ( 2599 ) R\$		30.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2280 ) R\$		30.000,00
2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB			
2630 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.INFRAESTRUTURA E SERV URBANO			
15.784.2019.2630.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00
	Valor Total da Ação ( 2630 ) R\$		130.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2330 ) R\$		130.000,00
2350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA			
2632 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SEGURANÇA PUB E DEFESA CI			
6.181.2051.2632.3390300000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	Valor Total da Ação ( 2632 ) R\$		10.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2350 ) R\$		10.000,00
	Valor Total R\$		190.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 190.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM			
2571 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA CERTA			
8.244.2052.2571.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		190.000,00
	Valor Total da Ação ( 2571 ) R\$		190.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2280 ) R\$		190.000,00
	Valor Total R\$		190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

PITIMBU, 18/07/2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
 Gestor

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0309/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor Flavio Vilian dos Santos, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.994-00, Matrícula nº 9410463, do cargo de Chefia da Seção



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 895

de Programa Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB).

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0315/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor Hermilson Júlio do Nascimento Júnior, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.094-10, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Parcelamentos, lotado na Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano (SERPU).

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0332/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor Flávio Viliam dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.994-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB).

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA CREDENCIAMENTO N. 001/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – MERENDA ESCOLAR

A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS GÊNEROS DO CREDENCIAMENTO /CHAMADA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO E A QUEM INTERESSAR POSSA QUE APÓS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS, AS ENTIDADES FORAM CONSIDERADAS APTAS: EM 1º LUGAR NA CLASSIFICAÇÃO, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PITIMBU/PB – CNPJ: 11.271.138/0001-41, COM O VALOR TOTAL R\$ 1.711.720,00, EM 2º LUGAR- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA RURAL NOVA VIDA – CNPJ: 48.727.387/0001-09, COM O VALOR TOTAL R\$ 442.180,00, E



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 895

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AQUICULTORES DA PARAÍBA TERRA FORTE, CNPJ: 49.048.014/0001-74, COM O VALOR TOTAL R\$ 268.820,00, EM 3º LUGAR - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLÓGICO DO LITORAL SUL PARAIBANO – CNPJ: 07.628.011/0001-60 COM O VALOR TOTAL R\$ 157.770,00, EM 4º LUGAR, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – AGROVALLE – CNPJ: 34.114.861/0001-12 COM O VALOR TOTAL R\$ 358.405,00. POR ESTAREM EM CONFORMIDADE COM TODOS OS ITENS DO PRESENTE EDITAL JÁ OS ITENS: **30,31,32,34,35,38,39 E 40 FORAM FRACASSADOS**, FICAM FRANQUEADAS VISTAS AO PROCESSO ABRINDO-SE O PRAZO RECURSAL NA FORMA DA LEI.

PITIMBU-PB, 21 DE JULHO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ HAROLDO SILVA LIMA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
ADLA PATRÍCIA VIEIRA DOS ANJOS  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
THAYSE BANDEIRA COSMO CORREIA  
MEMBRO/ NUTRICIONISTA

\_\_\_\_\_  
LAVÍNIA KELLY ALCÂNTARA DE LIMA  
MEMBRO/ NUTRICIONISTA

\_\_\_\_\_  
YALLE MOURA DOS SANTOS  
MEMBRO/ NUTRICIONISTA

\_\_\_\_\_  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO

ONDE SE LÊ: CONTRATO DE N.º 0044/2025  
LEIA-SE: CONTRATO DE N.º 0048/2025  
INEXIGIBILIDADE N.º 0016/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “YAGO SANTANA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO APASA, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG;  
CNPJ de nº 11.470.807/0001-04;  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;  
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.  
02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS  
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 08 de maio de 2025.

----- FIM DA EDIÇÃO -----